

reduzem da capacidade de resposta dos indivíduos de modo generalizado.

Referências bibliográficas

Fundação SEADE. **O IPVS.** 2000. Disponível em http://www.seade.gov.br/produtos/ipvs. Acesso em: 10 mai. 2011.

Hogan; D. J.; MARANDOLA JR., E. Para uma conceituação interdisciplinar da vulnerabilidade. In: Cunha, Z. M. **Novas Metrópoles Paulistas:** população, vulnerabilidade e segregação. Campinas: Nepo/Unicamp, 2006. P.23-50.

Ministério da Saúde. SUS. **Política Nacional de Atenção Básica**. 4. ed. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume_4_completo.pdf Acesso em: 29 mai. 2011.

O PAEG – PLANO DE AÇÃO ECONÔMICA DO GOVERNO – (1964-1967) E AS REFORMAS INSTITUCIONAIS: ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FEDERAL

Érika Regina da Silva

erika.reginasilva@hotmail.com PUC-Campinas

Palavras chave: Planejamento estratégico, desenvolvimento econômico, reformas institucionais do PAEG.

O PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo – foi lançado em Agosto de 1964 pelo Ministério do Planejamento e da Coordenação Econômica com o intuito de direcionar a política economia e social do Brasil através de mecanismos político-econômicos de combate à inflação associados às reformas institucionais (tributária e financeira). Entre as prioridades do PAEG, foram listados alguns pontos fundamentais, entre eles: a retomada do crescimento e desenvolvimento econômico através de políticas de investimento capazes de absorver uma quantidade crescente de mão-de-obra; corrigir as disparidades setoriais e regionais; estabilizar preços e corrigir os déficits do balanço de

pagamentos; normalizar as relações com os órgãos financeiros internacionais; e, principalmente, conter a inflação.

Para alcançar seu maior objeto, foram feitas importantes reformas institucionais, entre as quais se destacam a reforma tributária e a reforma financeira — esta última, de fundamental importância para alavancar a economia industrial e doméstica no período do chamado "milagre econômico".

Tais reformas viabilizaram o crescimento econômico do Brasil, enquadraram-no às necessidades industriais e deram ao Estado a capacidade de intervenção na política econômica. As reformas feitas no PAEG alteraram o quadro institucional vigente na economia brasileira, fazendo com que a política de redução da taxa de inflação obtivesse ótimos resultados, o que ajudaria a preparar o país para a retomada do crescimento.

A reforma tributária gerou grandes mudanças no sistema de arrecadação do estado. Foram criados novos impostos de grande impacto para o sistema institucional e monetário. Passaram a existir os impostos do tipo cascata, que incidem a cada transação sobre o valor total – o Importo sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e o Imposto Sobre Serviços (ISS) – com o

intuito de facilitar sua utilização como ferramentas para viabilizar a política de desenvolvimento, e ao diferenciar as alíquotas, facilitar a isenção e incentivos fiscais.

O Código Tributário Nacional de 1966, implantado pela Constituição de 1967, impôs uma reforma tributária e uma maior centralização fiscal por meio da instituição de impostos de exclusiva competência da União e pela transferência, para a escala federal, da cobrança de impostos sobre as exportações e sobre a propriedade rural, que antes cabiam aos estados. A reforma tributária obteve maior êxito no aumento da arrecadação, ferramenta importante na viabilização da política monetária e centralização das decisões da política tributária, subordinando os estados ao Governo Federal e na criação de órgão de administração direta, gerando uma descentralização dos gastos, possibilitando uma maior flexibilidade operacional.

Os principais objetivos da reforma financeira de 1965 foram: "(...) criar condições independentes da política monetária e direcionar os recursos nos montantes e condições adequados ás atividades econômicas" (VASCONCELLOS *et al.*,1996, p. 187). Para que esse projeto fosse viabilizado, foram tomadas quatro importantes medidas: 1) a criação de uma instituição de correção monetária, que atuaria no

desenvolvimento de um mercado de títulos públicos; 2) a criação de um Banco Central e de um Conselho Monetário Nacional; 3) a criação de um sistema de financiamento habitacional; 4) e a reforma do mercado de capitais. Todas essas medidas tinham o intuído de segmentar o sistema bancário brasileiro tornando o financiamento mais fácil para que esse pudesse impulsionar o crescimento e desenvolvimento da economia nacional. Além disso, foram criados o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BACEN).

Ao BACEN caberia exclusivamente as funções de autoridade monetária, como a emissão de moeda, execução de serviços do meio circulante, a concessão de redesconto e empréstimos a instituições financeiras, o recolhimento de depósitos bancários voluntário e compulsórios, a fiscalização de instituições financeira, a realização de operações de mercado aberto e a emissão de títulos do Tesouro Nacional. Já o CMN passou a ser o órgão normativo da política monetária, com a função de definir as regras e metas a serem atingidas. O Banco do Brasil, que era o banco comercial oficial, permaneceu com os serviços de compensação de cheques, depositário das reservas voluntárias e caixa do BACEN e do Tesouro Nacional, ou seja, constituía o agente bancário no governo. Sendo assim,

o BACEN, além de um órgão regulador, passa a ser também um grande órgão financiador, fazendo com que passasse a existir um entrelaçamento entre as contas monetárias e fiscais, viabilizando o controle sobre as operações do governo.

A criação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Banco Nacional de Habitação (BNH) possibilitou o financiamento habitacional ao agente Pessoa Física (PF). Sua função era fiscalizar e regulamentar a atuação dos agentes econômicos PF, assim como lhes prestar serviços como assistência à liquidez. As fontes de recursos eram a caderneta de poupança, letras imobiliárias e o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). O FGTS era gerido pelo BNH para financiar projetos sociais no segmento habitacional e de saneamento público, estes últimos através do Sistema Financeiro do Saneamento (SFS). Os demais órgãos atuantes eram: Caixa Econômica (CE), Sociedade de Crédito Imobiliário (SCI) e a Associações de Poupança e Empréstimos (APE).

Com relação à Política Monetária de expansão de crédito, o PAEG não obteve grandes conquistas. Sobre esse assunto, Lacerda (2000, p. 105) aponta que

as políticas monetária e creditícia, entretanto, foram do tipo stop-and-go, alternando alguns períodos de expansão da moeda e do crédito com outros de forte contração monetária, atingindo duramente a atividade econômica e provocando falência, concordatas e desemprego.

De fato, a política monetária implantada pelo PAEG não teve foco bem definido. O governo não tinha ferramentas monetárias ágeis o suficiente para esterilizar o fluxo de moeda que entrava no país — através de empréstimos externos obtidos em agências oficiais norte-americanas e pelo crescimento das exportações — o que aumentou em muito a liquidez da economia.

De fato, o PAEG foi um plano de estabilização econômica que foi implantado com o rigor de um governo militar, autoritário e centralizador, que obteve o resultado esperado: a diminuição da taxa de inflação. Esta se reduziu de 90% em 1964 para menos de 30% em 1967.

Referências bibliográficas

LACERDA, Antonio Corrêa *et al.***Economia Brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2002.

VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval *et al.***Economia Brasileira e Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 1996.